



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Eptúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.885 /2021.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, **solicitando agilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Arthur César Pereira de Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, no endereço funcional: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil – CEP: 70160-900.

“Plenário José Mariz”, 01 de junho de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur César Pereira de Lira, que adote providências a fim de viabilizar a aprovação do Projeto de Lei nº 2564 de 2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A Constituição Federal determina no inciso V do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

A fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem e para as atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que, na carreira da saúde, a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Vale ressaltar que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio da saúde que já passamos, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 01 de junho de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**